

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CEOF.

Em 02/10/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Planejamento

MENSAGEM

Nº 190 / -GAG

Brasília, 2 de outubro de 2003.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 3.119, de 30 de dezembro de 2002) crédito suplementar, no valor de R\$ 96.725.220,00 (noventa e seis milhões e setecentos e vinte e cinco mil e duzentos e vinte reais), sendo:

✓ R\$ 617.283,00 (seiscentos e dezessete mil e duzentos e oitenta e três reais) em favor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF, destinados ao subtítulo Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental da Rede Pública do Distrito Federal, visando à regularização de despesas realizadas à conta dos recursos do FUNDEF; e

✓ R\$ 96.107.937,00 (noventa e seis milhões e cento e sete mil e novecentos e trinta e sete reais) em favor do Fundo de Saúde do Distrito Federal destinados a diversos subtítulos, visando à manutenção de equipamentos médico-hospitalares e medicamentos para a rede hospitalar do Distrito Federal, custeio das folhas de pagamento e vales-transportes dos servidores da Secretaria de Saúde, referentes aos meses de setembro, outubro e novembro/2003, e, à realização de obras alusivas à reforma do Hospital de Base do Distrito Federal.

Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Considerando o disposto no parágrafo único do art. 152 da Lei Orgânica do Distrito Federal, envio o Anexo Projeto de Lei a essa Câmara Legislativa.

Por estas razões espero contar com a sua aprovação, com a brevidade possível, levando em conta o caráter de urgência, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Excelentíssimo Senhor
Deputado BENÍCIO TAVARES
Digníssimo Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
N E S T A

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
PL nº 824,05
Fls. nº 01 HASTY

PROJETO DE LEI Nº

PL 824/2003

DE 2003.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 96.725.220,00 (noventa e seis milhões e setecentos e vinte e cinco mil e duzentos e vinte reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

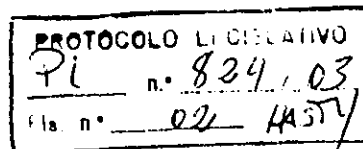
A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 3.119, de 30 de dezembro de 2002), para o exercício financeiro de 2003, crédito suplementar, no valor de R\$ 96.725.220,00 (noventa e seis milhões e setecentos e vinte e cinco mil e duzentos e vinte reais), para atender às programações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo I.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.



CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

UNIDADE : 18903 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEF

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
12	EDUCAÇÃO	617.283
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
361	ENSINO FUNDAMENTAL	617.283
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
2100	MODERNIZANDO A EDUCAÇÃO	617.283
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
102	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	617.283
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	617.283
TOTAL ...		617.283
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	617.283

8

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
PL	n.º 824,03
Fls. n.º	03
	WST

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

UNIDADE : 18903 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEF

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	S	G	M	F	DOTAÇÃO
2100	MODERNIZANDO A EDUCAÇÃO							617.283
ATIVIDADES								
12 361	2100 6035	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL						617.283
12 361	2100 6035 0001	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL						617.283
			F	1	90	102		617.283
TOTAL - FISCAL								617.283
TOTAL - GERAL								617.283

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

38

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL n.º 824,03
fls. n.º 04 1457

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE : 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES

10 SAÚDE	96.107.937
----------	------------

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	67.700.000
-------------------------	------------

301 ATENÇÃO BÁSICA	28.407.937
--------------------	------------

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS

0100 APOIO ADMINISTRATIVO	67.700.000
---------------------------	------------

2500 SAÚDE EM FAMÍLIA	28.407.937
-----------------------	------------

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	84.000.000
-----------------------------	------------

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	84.000.000
----------------------------	------------

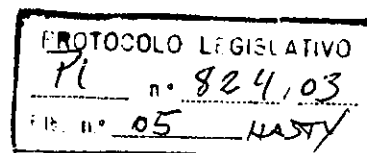
138 RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	12.107.937
--	------------

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.107.937
----------------------------	------------

TOTAL ...	96.107.937
-----------	------------

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	96.107.937
----------------------------	------------

8



CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

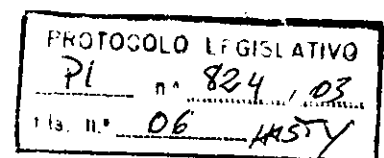
ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE : 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	F T E	DOTAÇÃO
0100	0100	APOIO ADMINISTRATIVO					67.700.000
		ATIVIDADES					
10 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					67.700.000
10 122	0100 8502 0039	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	S	1	90	100	67.700.000
2500	2500	SAÚDE EM FAMÍLIA					28.407.937
		ATIVIDADES					
10 301	2500 2335	SAÚDE EM FAMÍLIA					28.407.937
10 301	2500 2335 0001	(*) SAÚDE EM FAMÍLIA	S	1	90	100	16.300.000
			S	1	90	138	12.107.937
		TAL - SEGURIDADE					96.107.937
		TOTAL - GERAL					96.107.937

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio



CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

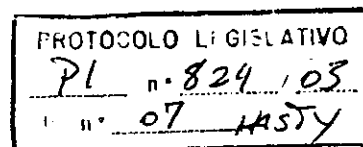
SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

UNIDADE : 18903 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEF

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
12	EDUCAÇÃO	617.283
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
361	ENSINO FUNDAMENTAL	617.283
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
2100	MODERNIZANDO A EDUCAÇÃO	617.283
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
102	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	617.283
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	617.283
TOTAL ...		617.283
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	617.283

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI N°

ÓRGÃO : 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

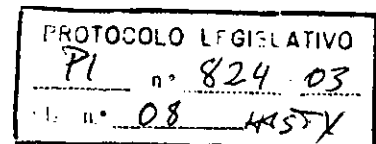
UNIDADE : 18903 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEF

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					DOTAÇÃO
			E S F	G N D	M O D	F T E	
2100	MODERNIZANDO A EDUCAÇÃO						617.283
ATIVIDADES							
12 361	2100 6035	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL					617.283
12 361	2100 6035 0001	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL					
			F	3	90	102	617.283
TOTAL - FISCAL							617.283
TOTAL - GERAL							617.283

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

8



CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE : 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES

10 SAÚDE	96.017.937
28 ENCARGOS ESPECIAIS	90.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.910.000
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.000.000
301 ATENÇÃO BÁSICA	16.000.000
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	65.107.937
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	90.000

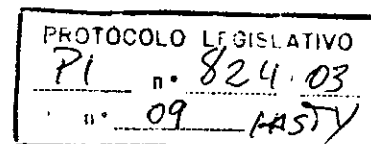
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS

0001 PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS	90.000
0400 ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL	68.107.937
2000 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO	11.910.000
2500 SAÚDE EM FAMÍLIA	16.000.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	84.000.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	64.000.000
INVESTIMENTOS	20.000.000
138 RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	12.107.937
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.107.937
TOTAL ...	96.107.937
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	76.107.937
INVESTIMENTOS	20.000.000

8



CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

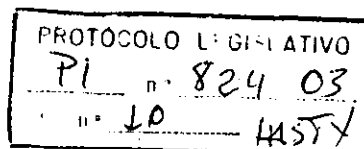
ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE : 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	F T E	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS					90.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS					
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					90.000
28 846	0001 9050 0014	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE	S	3	90	100	90.000
0400		ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL					68.107.937
		ATIVIDADES					
10 128	0400 2011	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A MÉDICOS RESIDENTES					3.000.000
10 128	0400 2011 0001	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A MÉDICOS RESIDENTES DA REDE HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	S	3	90	100	3.000.000
302	0400 2153	PROGRAMAS DE SAÚDE E PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR					4.455.000
10 302	0400 2153 0001	(*) DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA ESPECIAL DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO	S	3	90	138	4.455.000
10 302	0400 2154	AÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR					36.902.937
10 302	0400 2154 0004	(*) ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR EM SERVIÇOS DE NÍVEIS SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO	S	3	90	100	33.000.000
10 302	0400 2154 0009	(*) AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA A SAÚDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	S	3	90	138	3.902.937
10 302	0400 2651	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES					3.750.000
10 302	0400 2651 0001	(*) MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES	S	3	90	138	3.750.000
		PROJETOS					
10 302	0400 3477	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL					20.000.000
10 302	0400 3477 0006	REFORMA DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL	S	4	90	100	20.000.000
2000		MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO					11.910.000
		ATIVIDADES					
10 122	2000 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					11.910.000
10 122	2000 8504 0036	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE SAÚDE	S	3	90	100	11.910.000
2500		SAÚDE EM FAMÍLIA					16.000.000
		ATIVIDADES					
10 301	2500 2335	SAÚDE EM FAMÍLIA					16.000.000
10 301	2500 2335 0001	(*) SAÚDE EM FAMÍLIA	S	3	90	100	16.000.000
TOTAL - SEGURIDADE							96.107.937
TOTAL - GERAL							96.107.937

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio



CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

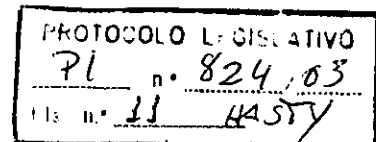
ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160903/16903	18903 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEF				617.283
12.361.2100.6035	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
Ref. 002731	0001 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	31.90.11	102	617.283	617.283
2003AC00490				TOTAL	617.283



CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

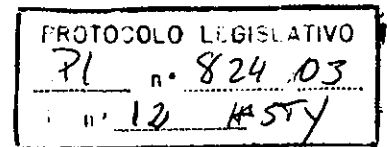
CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL				96.107.937
10.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref. 000023	0039	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE SAÚDE				
			31.90.11	100	65.700.000	
			31.90.92	100	2.000.000	
						67.700.000
10.301.2500.2335		SAÚDE EM FAMÍLIA				
Ref. 001713	0001	SAÚDE EM FAMÍLIA				
			31.90.11	100	10.600.000	
			31.90.11	138	12.107.937	
			31.90.92	100	5.700.000	
						28.407.937
2003AC00490					TOTAL	96.107.937

3



SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160903/16903	18903 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEF				617.283
12.361.2100.6035	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
Ref. 002731	0001 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	33.90.39	102	617.283	617.283
				TOTAL	617.283
2003AC00490					617.283

3

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL n. 824.03
" 13 HSTY

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

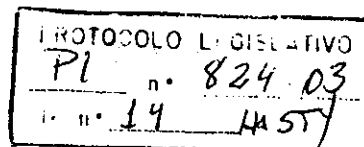
ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL				96.107.937
10.122.2000.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref. 000217	0036 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE SAÚDE	33.90.08	100	1.408.000	
		33.90.39	100	4.388.000	
		33.90.46	100	5.244.000	
		33.90.49	100	870.000	
					11.910.000
10.128.0400.2011	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A MÉDICOS RESIDENTES				
Ref. 000122	0001 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A MÉDICOS RESIDENTES DA REDE HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	33.90.18	100	3.000.000	
					3.000.000
10.301.2500.2335	SAÚDE EM FAMÍLIA				
Ref. 001713	0001 SAÚDE EM FAMÍLIA	33.90.39	100	16.000.000	
					16.000.000
10.302.0400.2153	PROGRAMAS DE SAÚDE E PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR				
Ref. 000133	0001 DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA ESPECIAL DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO	33.90.30	138	4.455.000	
					4.455.000
10.302.0400.2154	AÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR				
Ref. 000153	0004 ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR EM SERVIÇOS DE NÍVEIS SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO	33.90.39	100	33.000.000	
					33.000.000
10.302.0400.2154	AÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR				
Ref. 002023	0009 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA A SAÚDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	33.90.30	138	3.902.937	
					3.902.937
10.302.0400.2651	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES				
Ref. 001189	0001 MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES	33.90.30	138	750.000	
		33.90.39	138	3.000.000	
					3.750.000
10.302.0400.3477	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL				
Ref. 002495	0006 REFORMA DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL	44.90.51	100	20.000.000	
					20.000.000
28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
Ref. 000895	0014 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE	33.90.93	100	90.000	
					90.000
2003AC00490				TOTAL	96.107.937



28



JUSTIFICATIVA - PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

Em cumprimento ao disposto no art. 12, § 1º, da Lei nº 3.042, de 09 de agosto de 2002 (LDO/2003), apresento, justificativas referentes ao Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito suplementar, no valor de R\$ 96.725.220,00 (noventa e seis milhões e setecentos e vinte e cinco mil e duzentos e vinte reais).

Os demonstrativos aos quais se refere a mencionada legislação constam do relatório de Execução Orçamentária extraído do Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO, em anexo;

Quanto às alterações propostas comenta-se:

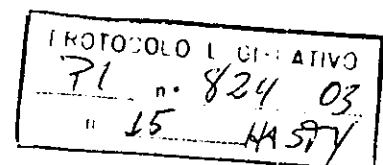
- a anulação da dotação orçamentária do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e de Valorização do Magistério- FUNDEF, não trará conseqüência na redução da meta prevista, uma vez que o remanejamento proposto acontecerá dentro do mesmo subtítulo "Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental da Rede Pública do Distrito Federal" com a finalidade de regularizar despesas realizadas à conta dos recursos do FUNDEF;
- as anulações do Fundo de Saúde do Distrito Federal no valor de R\$ 96.107.937,00 (noventa e seis milhões e cento e sete mil e novecentos e trinta e sete reais), ocorrem nos subtítulos Administração de Pessoal e Saúde em Família, no grupo de despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais, para cobrir despesas com a manutenção de equipamentos médico- hospitalares e medicamentos para a Rede Hospitalar do Distrito Federal, o custeio das folhas de pagamento e vales-transportes dos servidores da Secretaria de Saúde, referentes aos meses de setembro, outubro e novembro/2003, e a realização de obras de reforma do Hospital de Base do Distrito Federal.

Vale mencionar que, de acordo com a Projeção da Despesa de Pessoal e Encargos Sociais, em anexo, os recursos do tesouro, indicados para financiar o referido crédito, são passíveis de anulação, tendo em vista que grande parte da despesa de pessoal vem sendo bancada com recursos da fonte 130 – Transferência da União.

Para a abertura do crédito suplementar em questão, a matéria deverá ser apreciada pela Câmara Legislativa do Distrito Federal, considerando o disposto no parágrafo único do art. 152 da Lei Orgânica do Distrito Federal.


RICARDO PINHEIRO PENNA
Secretário

Brasília, 01 de outubro de 2003.





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Quadro Detalhamento Despesa

Unidade Orçamentária 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Mês de Referência Setembro

PROCOLO LEGISLATIVO
PL n.º 824, 03
113. n.º 16 KASTY

Exercício: 2003
PSIOO010
Posição em 01/10/2003

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	10.302.0400.1669.0003	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE SANTA MARIA					
449051	100	20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	20.000,00 C	0,00	20.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	20.000,00 C	0,00	20.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	10.302.0400.1669.0021	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DISTRITAL DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA					
449051	100	30.000,00 C	0,00	0,00	0,00	30.000,00 C	0,00	30.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		30.000,00 C	0,00	0,00	0,00	30.000,00 C	0,00	30.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	10.302.0400.3505.0106	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE APOIO E REABILITAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS					
449051	100	50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	10.302.0400.3529.0001	AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE N.º 11 DE CEILÂNDIA					
459051	100	80.000,00 C	0,00	0,00	0,00	80.000,00 C	0,00	80.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		80.000,00 C	0,00	0,00	0,00	80.000,00 C	0,00	80.000,00 C	0,00
Esfera 2	SEGURIC	Programa Trabalho	09.272.0001.9004.0014	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE					
319001	130	169.000,000,00 C	68.999,00 D	168.862,002,00 C	0,00	68.999,00 C	68.998,43 C	0,57 C	68.998,43 C
319003	130	16.399,000,00 C	0,00	16.399,000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319009	130	1.000,00 C	0,00	1.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319092	100	0,00	650.868,00 C	0,00	0,00	650.868,00 C	254.209,12 C	396.658,88 C	254.209,12 C
319092	130	14.000,000,00 C	68.999,00 C	68.999,00 C	0,00	14.000,000,00 C	14.000,000,00 C	0,00	14.000,000,00 C
SUBTOTAL		199.400,000,00 C	650.868,00 C	185.331,001,00 C	0,00	14.719.867,00 C	14.323.207,55 C	396.659,45 C	14.323.207,55 C
Esfera 2	SEGURIC	Programa Trabalho	10.122.0100.8502.0039	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE					
319004	130	4.500,000,00 C	0,00	4.500,000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319004	138	4.100,000,00 C	460.000,00 D	0,00	0,00	3.640,000,00 C	3.240.649,28 C	399.350,72 C	3.212.941,12 C
319011	100	219.919,000,00 C	11.009,297,00 D	0,00	66.700,000,00 C	143.209.703,00 C	85.959.535,00 C	57.250.168,00 C	85.957.044,13 C
319011	101	2.004,000,00 C	2.525.000,00 C	0,00	0,00	4.529.000,00 C	2.004.000,00 C	2.525.000,00 C	2.004.000,00 C
319011	102	970,000,00 C	0,00	0,00	0,00	970.000,00 C	970.000,00 C	0,00	970.000,00 C
319011	130	312.426,000,00 C	518.831,00 D	311.388.192,00 C	0,00	518.977,00 C	518.976,20 C	0,80 C	518.976,20 C
319013	130	3.286,000,00 C	0,00	3.286,000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319013	138	0,00	875.000,00 C	0,00	0,00	875.000,00 C	278.436,91 C	596.563,09 C	278.436,91 C
319016	100	0,00	15.450,00 C	0,00	0,00	15.450,00 C	15.445,75 C	4,25 C	15.445,75 C
319016	130	23.000,000,00 C	0,00	23.000,000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319092	100	0,00	5.877.549,00 C	0,00	2.000.000,00 C	3.877.549,00 C	1.034.516,79 C	2.843.032,21 C	829.455,39 C
319092	130	46.214,000,00 C	518.977,00 C	518.977,00 C	0,00	46.214,000,00 C	46.214,000,00 C	0,00	46.214,000,00 C
319092	138	0,00	35.000,00 C	0,00	0,00	35.000,00 C	5.116,06 C	29.883,94 C	5.116,06 C



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Quadro Detalhamento Despesa

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
 PL n.º 824/03
 de 17/11/03
 HASTY

Exercício: 2003

Unidade Orçamentária 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

PSIOO010

Mês de Referência Setembro

Posição em 01/10/2003

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
SUBTOTAL	616.419,000,00 C		2.141.152,00 D	342.693.169,00 C	67.700,000,00 C	203.884.679,00 C	140.240.675,99 C	63.644.003,01 C	140.005.415,56 C
Esfera 2	SEGURIC	Programa Trabalho	10.122.0100.8517.0186	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE					
339014	121	0,00	1.676,00 C	0,00	0,00	1.676,00 C	0,00	1.676,00 C	0,00
339014	132	95.000,00 C	0,00	0,00	0,00	95.000,00 C	0,00	95.000,00 C	0,00
339014	138	30.000,00 C	0,00	0,00	0,00	30.000,00 C	29.870,34 C	129,66 C	29.870,34 C
339014	321	0,00	4.880,00 C	0,00	0,00	4.880,00 C	0,00	4.880,00 C	0,00
339014	332	0,00	17.020,00 C	0,00	0,00	17.020,00 C	4.223,80 C	12.796,20 C	4.223,80 C
339030	121	0,00	114.742,00 C	0,00	0,00	114.742,00 C	396,15 C	114.345,85 C	198,75 C
339030	132	500.000,00 C	3.274,00 C	0,00	0,00	503.274,00 C	0,00	503.274,00 C	0,00
339030	138	4.400.000,00 C	1.800.000,00 C	0,00	0,00	6.200.000,00 C	5.643.092,06 C	556.907,94 C	5.014.667,61 C
339030	321	0,00	372.495,00 C	0,00	0,00	372.495,00 C	54.188,98 C	318.306,02 C	22.892,49 C
339030	332	0,00	486.642,00 C	0,00	0,00	486.642,00 C	180.030,09 C	306.611,91 C	49.946,24 C
339030	338	0,00	1.000.000,00 C	0,00	0,00	1.000.000,00 C	997.931,07 C	2.068,93 C	935.339,54 C
339033	121	0,00	3.066,00 C	0,00	0,00	3.066,00 C	0,00	3.066,00 C	0,00
339033	132	100.000,00 C	3.000,00 C	0,00	0,00	103.000,00 C	1.905,18 C	101.094,82 C	0,00
339033	138	300.000,00 C	0,00	0,00	0,00	300.000,00 C	284.273,99 C	15.726,01 C	225.402,33 C
339033	321	0,00	10.323,00 C	0,00	0,00	10.323,00 C	0,00	10.323,00 C	0,00
339033	332	0,00	34.790,00 C	0,00	0,00	34.790,00 C	3.229,57 C	31.560,43 C	2.022,95 C
339035	121	0,00	1.418,00 C	0,00	0,00	1.418,00 C	0,00	1.418,00 C	0,00
339035	132	100.000,00 C	1.000,00 C	0,00	0,00	101.000,00 C	219,85 C	100.780,15 C	219,85 C
339035	321	0,00	8.983,00 C	0,00	0,00	8.983,00 C	454,33 C	8.528,67 C	454,33 C
339035	332	0,00	32.366,00 C	0,00	0,00	32.366,00 C	21.690,89 C	10.675,11 C	21.690,89 C
339036	132	300.000,00 C	10.300,00 C	0,00	0,00	310.300,00 C	6.640,00 C	303.660,00 C	0,00
339036	138	50.000,00 C	46.160,00 D	0,00	0,00	3.840,00 C	3.840,00 C	0,00	0,00
339036	321	0,00	8.266,00 C	0,00	0,00	8.266,00 C	1.780,00 C	6.486,00 C	900,00 C
339036	332	0,00	1.834,00 C	0,00	0,00	1.834,00 C	0,00	1.834,00 C	0,00
339039	100	15.000.000,00 C	86.241,00 D	0,00	0,00	14.913.759,00 C	14.870.378,57 C	43.380,43 C	14.680.812,88 C
339039	121	0,00	32.509,00 C	0,00	0,00	32.509,00 C	0,00	32.509,00 C	0,00
339039	132	450.000,00 C	3.481,00 C	0,00	0,00	453.481,00 C	0,00	453.481,00 C	0,00
339039	138	5.000.000,00 C	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00 C	4.756.700,90 C	243.299,10 C	3.724.646,48 C
339039	321	0,00	75.994,00 C	0,00	0,00	75.994,00 C	1.590,00 C	74.404,00 C	0,00
339039	332	0,00	388.652,00 C	0,00	0,00	388.652,00 C	195.742,70 C	192.909,30 C	11.250,00 C
339047	138	100.000,00 C	100.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339092	138	200.000,00 C	2.100.000,00 C	0,00	0,00	2.300.000,00 C	1.754.076,12 C	545.923,88 C	1.625.988,93 C
339092	332	0,00	1.011,00 C	0,00	0,00	1.011,00 C	0,00	1.011,00 C	0,00
339093	121	0,00	12.927,00 C	0,00	0,00	12.927,00 C	9.178,91 C	3.748,09 C	9.178,91 C



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Quadro Detalhamento Despesa

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
71 n.º 824/03
15 n.º 18 HASTY

Exercício: 2003
PSIOO010
Posição em 01/10/2003

Unidade Orçamentária 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Mês de Referência Setembro

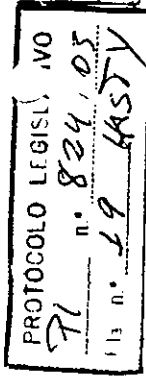
Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado	
339093	321	0,00	96.725,00 C	0,00	0,00	96.725,00 C	96.037,43 C	687,57 C	96.037,43 C	
339093	332	0,00	95.857,00 C	0,00	0,00	95.857,00 C	91.665,06 C	4.191,94 C	91.665,06 C	
449051	100	0,00	425.223,00 C	0,00	0,00	425.223,00 C	422.401,33 C	2.821,67 C	0,00	
449052	121	0,00	233.940,00 C	0,00	0,00	233.940,00 C	0,00	233.940,00 C	0,00	
449052	132	200.000,00 C	0,00	0,00	0,00	200.000,00 C	0,00	200.000,00 C	0,00	
449052	138	2.300.000,00 C	1.844.000,00 D	0,00	0,00	456.000,00 C	325.678,73 C	130.321,27 C	23.870,00 C	
449052	321	0,00	940.025,00 C	0,00	0,00	940.025,00 C	70.955,76 C	869.069,24 C	27.727,66 C	
449052	332	0,00	1.218.841,00 C	0,00	0,00	1.218.841,00 C	706.797,90 C	512.043,10 C	661.867,90 C	
SUBTOTAL		29.125.000,00 C	7.464.859,00 C	0,00	0,00	36.589.859,00 C	30.534.969,71 C	6.054.889,29 C	27.260.864,37 C	
Esfera 2	SEGURIC/Programa Trabalho	10.122.2000.8504.0036	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE							
339008	100	6.000.000,00 C	64.043,00 C	0,00	0,00	6.064.043,00 C	5.940.393,78 C	123.649,22 C	5.940.308,28 C	
339008	138	150.000,00 C	0,00	0,00	0,00	150.000,00 C	127.965,50 C	22.034,50 C	127.965,50 C	
339039	100	0,00	7.132.500,00 C	0,00	0,00	7.132.500,00 C	7.132.460,20 C	39,80 C	5.912.488,36 C	
339039	102	0,00	4.000.000,00 C	0,00	0,00	4.000.000,00 C	4.000.000,00 C	0,00	3.707.722,25 C	
339039	138	0,00	600.000,00 C	0,00	0,00	600.000,00 C	419.048,70 C	180.951,30 C	412.952,10 C	
339046	100	8.516.000,00 C	3.135.179,00 D	0,00	0,00	5.380.821,00 C	5.380.821,00 C	0,00	5.380.746,75 C	
339046	101	7.670.000,00 C	0,00	0,00	0,00	7.670.000,00 C	7.670.000,00 C	0,00	7.670.000,00 C	
339046	138	355.000,00 C	0,00	0,00	0,00	355.000,00 C	247.589,10 C	107.410,90 C	241.958,06 C	
339049	100	4.000.000,00 C	3.200.000,00 D	0,00	0,00	800.000,00 C	768.093,59 C	31.906,41 C	768.093,59 C	
339049	102	5.200.000,00 C	4.000.000,00 D	0,00	0,00	1.200.000,00 C	1.187.948,30 C	12.051,70 C	1.187.948,30 C	
339049	138	350.000,00 C	100.000,00 D	0,00	0,00	250.000,00 C	29.753,00 C	220.247,00 C	29.753,00 C	
339092	100	0,00	2.723.661,00 C	0,00	0,00	2.723.661,00 C	2.723.660,94 C	0,06 C	2.436.528,48 C	
339092	138	0,00	30.000,00 C	0,00	0,00	30.000,00 C	0,00	30.000,00 C	0,00	
SUBTOTAL		32.241.000,00 C	4.115.025,00 C	0,00	0,00	36.356.025,00 C	35.627.734,11 C	728.290,89 C	33.816.464,67 C	
Esfera 2	SEGURIC/Programa Trabalho	10.128.0400.2011.0001	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A MÉDICOS RESIDENTES DA REDE HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL							
319013	100	0,00	2.700.000,00 C	0,00	0,00	2.700.000,00 C	0,00	2.700.000,00 C	0,00	
339018	100	11.000.000,00 C	293.130,00 C	0,00	0,00	11.293.130,00 C	11.208.756,78 C	84.373,22 C	11.139.397,57 C	
339036	100	1.500.000,00 C	811.089,00 D	0,00	0,00	688.911,00 C	688.910,40 C	0,60 C	688.910,40 C	
339092	100	823.000,00 C	263.731,00 C	0,00	0,00	1.086.731,00 C	1.086.730,97 C	0,03 C	1.073.306,68 C	
SUBTOTAL		13.323.000,00 C	2.445.772,00 C	0,00	0,00	15.768.772,00 C	12.984.398,15 C	2.784.373,85 C	12.901.614,65 C	
Esfera 2	SEGURIC/Programa Trabalho	10.128.0400.2151.0001	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA RESIDÊNCIA NÃO MÉDICA							
339018	100	650.000,00 C	650.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
339036	100	100.000,00 C	100.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL		750.000,00 C	750.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Esfera 2	SEGURIC/Programa Trabalho	10.128.2000.2655.0009	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE							



Quadro Detalhamento Despesa

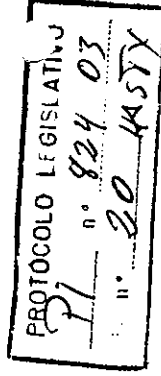
Unidade Orçamentária 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
 Mês de Referência Setembro

Exercício: 2003
 PSIOO010
 Posição em 01/10/2003



Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
SUBTOTAL	1.000.000,00 C		198.335,00 D	0,00	0,00	801.665,00 C	801.665,00 C	0,00	225.605,80 C
Esfera 2	SEGURIC Programa Trabalho	10.301.0400.2153.0015	IMPLANTACÃO DO PROGRAMA DE DETECCÃO E ATENDIMENTO AOS PORTADORES DE ANEMIA FALCIFORME						
449052	100	50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
SUBTOTAL	50.000,00 C		0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
Esfera 2	SEGURIC Programa Trabalho	10.301.0900.2155.0001	PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS						
339030	138	1.700.000,00 C	1.357.880,00 D	0,00	0,00	342.120,00 C	342.119,71 C	0,29 C	322.383,46 C
339039	138	300.000,00 C	300.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	2.000.000,00 C		1.657.880,00 D	0,00	0,00	342.120,00 C	342.119,71 C	0,29 C	322.383,46 C
Esfera 2	SEGURIC Programa Trabalho	10.301.2500.2335.0001	SAÚDE EM FAMÍLIA						
319011	100	30.300.000,00 C	19.700.000,00 D	0,00	10.600.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
319011	101	0,00	3.101.694,00 C	0,00	0,00	3.101.694,00 C	0,00	3.101.694,00 C	0,00
319011	138	0,00	12.241.306,00 C	0,00	12.107.937,00 C	133.369,00 C	133.368,76 C	0,24 C	133.368,76 C
319092	100	5.700.000,00 C	0,00	0,00	5.700.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
339030	121	0,00	12.910,00 C	0,00	0,00	12.910,00 C	0,00	12.910,00 C	0,00
339030	321	0,00	20.715,00 C	0,00	0,00	20.715,00 C	0,00	20.715,00 C	0,00
339030	332	0,00	80.000,00 C	0,00	0,00	80.000,00 C	0,00	80.000,00 C	0,00
339035	121	0,00	5.423,00 C	0,00	0,00	5.423,00 C	0,00	5.423,00 C	0,00
339035	321	0,00	8.701,00 C	0,00	0,00	8.701,00 C	0,00	8.701,00 C	0,00
339035	332	0,00	33.600,00 C	0,00	0,00	33.600,00 C	0,00	33.600,00 C	0,00
339036	132	150.000,00 C	0,00	0,00	0,00	150.000,00 C	0,00	150.000,00 C	0,00
339039	100	0,00	18.700.000,00 C	0,00	1.326.000,00 C	17.374.000,00 C	17.000.000,00 C	374.000,00 C	17.000.000,00 C
339039	101	0,00	1.100.000,00 C	0,00	0,00	1.100.000,00 C	97.979,03 C	1.002.020,97 C	97.979,03 C
339039	121	0,00	1.613,00 C	0,00	0,00	1.613,00 C	0,00	1.613,00 C	0,00
339039	132	155.000,00 C	0,00	0,00	0,00	155.000,00 C	0,00	155.000,00 C	0,00
339039	321	0,00	2.588,00 C	0,00	0,00	2.588,00 C	0,00	2.588,00 C	0,00
339039	332	0,00	10.000,00 C	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
339092	100	0,00	2.770.498,00 C	0,00	0,00	2.770.498,00 C	2.770.497,06 C	0,94 C	2.770.497,06 C
449052	121	0,00	222.165,00 C	0,00	0,00	222.165,00 C	0,00	222.165,00 C	0,00
449052	321	0,00	610.838,00 C	0,00	0,00	610.838,00 C	0,00	610.838,00 C	0,00
449052	332	0,00	1.946.588,00 C	0,00	0,00	1.946.588,00 C	119.726,78 C	1.826.861,22 C	45.219,00 C
SUBTOTAL	36.305.000,00 C		21.168.639,00 C	0,00	29.733.937,00 C	27.739.702,00 C	20.121.571,63 C	7.618.130,37 C	20.047.063,85 C
Esfera 2	SEGURIC Programa Trabalho	10.302.0400.1669.0001	CONCLUSÃO DO HOSPITAL REGIONAL DO PARANÁ						
449051	100	2.000.000,00 C	1.500.000,00 C	0,00	0,00	3.500.000,00 C	2.995.800,57 C	504.199,43 C	1.454.211,94 C
449051	132	5.000.000,00 C	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00 C	0,00	5.000.000,00 C	0,00
SUBTOTAL	7.000.000,00 C		1.500.000,00 C	0,00	0,00	8.500.000,00 C	2.995.800,57 C	5.504.199,43 C	1.454.211,94 C

Quadro Detalhamento Despesa



Exercício: 2003
PSIOO010
Posição em 01/10/2003

Unidade Orçamentária 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Mês de Referência Setembro

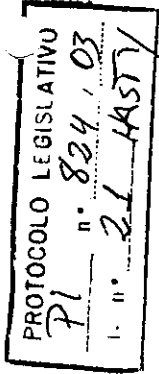
Natur. Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 2	SEGURIC	Programa Trabalho	10.302.0400.1669.0002	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE SAMAMBAIA				
339093 121	0,00	500,00 C	0,00	0,00	500,00 C	115,87 C	384,13 C	115,87 C
339093 321	0,00	1.706,00 C	0,00	0,00	1.706,00 C	1.705,31 C	0,69 C	1.705,31 C
339093 332	0,00	1,00 C	0,00	0,00	1,00 C	0,99 C	0,01 C	0,99 C
SUBTOTAL	0,00	2.207,00 C	0,00	0,00	2.207,00 C	1.822,17 C	384,83 C	1.822,17 C
Esfera 2	SEGURIC	Programa Trabalho	10.302.0400.1669.0003	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE SANTA MARIA				
339039 100	30.000,00 C	30.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339093 121	0,00	97.185,00 C	0,00	0,00	97.185,00 C	77.845,93 C	19.339,07 C	77.845,93 C
339093 321	0,00	153.726,00 C	0,00	0,00	153.726,00 C	153.725,23 C	0,77 C	153.725,23 C
339093 332	0,00	450.000,00 C	0,00	0,00	450.000,00 C	450.000,00 C	0,00	450.000,00 C
449051 100	1.000.000,00 C	1.000.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051 132	2.000.000,00 C	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00 C	0,00	2.000.000,00 C	0,00
SUBTOTAL	3.030.000,00 C	329.089,00 D	0,00	0,00	2.700.911,00 C	681.571,16 C	2.019.339,84 C	681.571,16 C
Esfera 2	SEGURIC	Programa Trabalho	10.302.0400.2145.0001	MANUTENÇÃO DE CONTRATOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS				
339039 100	780.000,00 C	779.300,00 D	0,00	0,00	700,00 C	0,00	700,00 C	0,00
339039 138	28.000.000,00 C	14.200.000,00 D	0,00	0,00	13.800.000,00 C	10.065.092,43 C	3.734.907,57 C	9.211.789,96 C
339092 138	2.000.000,00 C	500.000,00 C	0,00	0,00	2.500.000,00 C	2.497.740,72 C	2.259,28 C	2.497.740,72 C
449052 100	0,00	160.000,00 C	0,00	0,00	160.000,00 C	0,00	160.000,00 C	0,00
SUBTOTAL	30.780.000,00 C	14.319.300,00 D	0,00	0,00	16.460.700,00 C	12.562.833,15 C	3.897.866,85 C	11.709.530,68 C
Esfera 2	SEGURIC	Programa Trabalho	10.302.0400.2153.0001	DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA ESPECIAL DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO				
339030 138	14.500.000,00 C	892.000,00 D	0,00	0,00	13.608.000,00 C	13.449.216,38 C	158.783,62 C	9.487.811,25 C
339092 138	500.000,00 C	350.000,00 D	0,00	0,00	150.000,00 C	0,00	150.000,00 C	0,00
SUBTOTAL	15.000.000,00 C	1.242.000,00 D	0,00	0,00	13.758.000,00 C	13.449.216,38 C	308.783,62 C	9.487.811,25 C
Esfera 2	SEGURIC	Programa Trabalho	10.302.0400.2153.0002	FORNECIMENTO DE APARELHOS DE ÓRTESE/ PRÓTESE PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA				
339032 100	300.000,00 C	300.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339032 138	3.500.000,00 C	2.000.000,00 D	0,00	0,00	1.500.000,00 C	1.093.263,28 C	406.736,72 C	870.593,28 C
339092 138	500.000,00 C	1.000.000,00 C	0,00	0,00	1.500.000,00 C	633.062,38 C	866.937,62 C	632.246,38 C
SUBTOTAL	4.300.000,00 C	1.300.000,00 D	0,00	0,00	3.000.000,00 C	1.726.325,66 C	1.273.674,34 C	1.502.839,66 C
Esfera 2	SEGURIC	Programa Trabalho	10.302.0400.2153.0003	AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE DO ADULTO				
339030 138	1.000.000,00 C	67.164,00 D	0,00	0,00	932.836,00 C	932.835,96 C	0,04 C	716.265,96 C
SUBTOTAL	1.000.000,00 C	67.164,00 D	0,00	0,00	932.836,00 C	932.835,96 C	0,04 C	716.265,96 C
Esfera 2	SEGURIC	Programa Trabalho	10.302.0400.2153.0004	PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO DIABÉTICO				
339030 138	1.000.000,00 C	350.555,00 D	0,00	0,00	649.445,00 C	649.445,00 C	0,00	649.445,00 C
SUBTOTAL	1.000.000,00 C	350.555,00 D	0,00	0,00	649.445,00 C	649.445,00 C	0,00	649.445,00 C



Quadro Detalhamento Despesa

Unidade Orçamentária 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
 Mês de Referência Setembro

Exercício: 2003
 PSIOO010
 Posição em 01/10/2003



Natur. Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho	10.302.0400.2153.0005	ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL				
339030 138	1.000.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00 C	1.000.000,00 C	0,00	946.659,38 C
SUBTOTAL	1.000.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00 C	1.000.000,00 C	0,00	946.659,38 C
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho	10.302.0400.2153.0010	PROGRAMA DE ATENDIMENTO AOS PORTADORES DA SÍNDROME DE GAUCHER				
339030 138	2.500.000,00 C	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00 C	2.498.458,30 C	1.541,70 C	936.003,85 C
SUBTOTAL	2.500.000,00 C	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00 C	2.498.458,30 C	1.541,70 C	936.003,85 C
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho	10.302.0400.2153.0012	PROGRAMA DE ATENDIMENTO AOS PORTADORES DA SÍNDROME DE GAUCHER				
339030 100	80.000,00 C	0,00	0,00	0,00	80.000,00 C	0,00	80.000,00 C	0,00
339036 100	20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	20.000,00 C	0,00	20.000,00 C	0,00
SUBTOTAL	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho	10.302.0400.2154.0004	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR EM SERVIÇOS DE NÍVEIS SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO				
339014 121	0,00	2.443,00 C	0,00	0,00	2.443,00 C	0,00	2.443,00 C	0,00
339014 132	200.000,00 C	2.000,00 C	0,00	0,00	202.000,00 C	934,60 C	201.065,40 C	934,60 C
339014 321	0,00	6.164,00 C	0,00	0,00	6.164,00 C	408,87 C	5.755,13 C	408,87 C
339014 332	0,00	22.957,00 C	0,00	0,00	22.957,00 C	1.617,65 C	21.339,35 C	1.617,65 C
339030 100	1.000.000,00 C	200.034,00 C	0,00	0,00	1.200.034,00 C	1.170.000,00 C	30.034,00 C	0,00
339030 101	5.000.000,00 C	5.000.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030 121	0,00	66.171,00 C	0,00	0,00	66.171,00 C	0,00	66.171,00 C	0,00
339030 132	600.000,00 C	5.500,00 C	0,00	0,00	605.500,00 C	0,00	605.500,00 C	0,00
339030 138	30.765.000,00 C	8.284.256,00 C	0,00	0,00	39.049.256,00 C	38.941.316,88 C	107.939,12 C	31.547.507,64 C
339030 321	0,00	188.849,00 C	0,00	0,00	188.849,00 C	1.136,00 C	187.713,00 C	0,00
339030 332	0,00	888.229,00 C	0,00	0,00	888.229,00 C	248.432,99 C	639.796,01 C	212.584,70 C
339030 338	0,00	3.783.919,00 C	0,00	0,00	3.783.919,00 C	3.755.091,65 C	28.827,35 C	1.896.752,19 C
339033 121	0,00	12.594,00 C	0,00	0,00	12.594,00 C	5.734,27 C	6.859,73 C	5.731,08 C
339033 132	200.000,00 C	4.500,00 C	0,00	0,00	204.500,00 C	0,00	204.500,00 C	0,00
339033 138	0,00	200.000,00 C	0,00	0,00	200.000,00 C	200.000,00 C	0,00	200.000,00 C
339033 321	0,00	2.791,00 C	0,00	0,00	2.791,00 C	0,00	2.791,00 C	0,00
339033 332	0,00	34.025,00 C	0,00	0,00	34.025,00 C	8.888,93 C	25.136,07 C	7.592,59 C
339035 132	100.000,00 C	94.494,00 C	0,00	0,00	194.494,00 C	152.978,75 C	41.515,25 C	107.085,13 C
339035 138	0,00	26.997,00 C	0,00	0,00	26.997,00 C	26.996,25 C	0,75 C	18.897,37 C
339035 321	0,00	5.676,00 C	0,00	0,00	5.676,00 C	5.675,43 C	0,57 C	5.675,43 C
339035 332	0,00	2.200,00 C	0,00	0,00	2.200,00 C	2.199,50 C	0,50 C	2.199,50 C
339036 121	0,00	11.323,00 C	0,00	0,00	11.323,00 C	0,00	11.323,00 C	0,00
339036 132	400.000,00 C	0,00	0,00	0,00	400.000,00 C	0,00	400.000,00 C	0,00
339036 321	0,00	76.282,00 C	0,00	0,00	76.282,00 C	4.555,00 C	71.727,00 C	4.555,00 C



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Quadro Detalhamento Despesa

PROCOLO LEGISLATIVO
 PL n.º 824/03
 1.ª S.ª n.º 22 (AS)

Exercício: 2003
 PSIOO010
 Posição em 01/10/2003

Unidade Orcamentária 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
 Mês de Referência Setembro

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
339036	332	0,00	143.118,00 C	0,00	0,00	143.118,00 C	47.705,00 C	95.413,00 C	47.705,00 C
339036	338	0,00	500.000,00 C	0,00	0,00	500.000,00 C	500.000,00 C	0,00	494.142,11 C
339039	100	68.881.000,00 C	3.028.058,00 D	0,00	0,00	65.852.942,00 C	65.852.942,00 C	0,00	64.747.485,69 C
339039	101	2.317.000,00 C	5.710.000,00 C	0,00	0,00	8.027.000,00 C	7.502.729,33 C	524.270,67 C	7.340.628,77 C
339039	102	1.560.000,00 C	2.200.000,00 C	0,00	66.590,00 C	3.693.410,00 C	3.693.410,00 C	0,00	3.693.410,00 C
339039	105	238.000,00 C	0,00	0,00	0,00	238.000,00 C	0,00	238.000,00 C	0,00
339039	109	13.000,00 C	0,00	0,00	0,00	13.000,00 C	0,00	13.000,00 C	0,00
339039	121	0,00	116.236,00 C	0,00	0,00	116.236,00 C	21.882,29 C	94.353,71 C	0,00
339039	132	800.000,00 C	0,00	0,00	0,00	800.000,00 C	0,00	800.000,00 C	0,00
339039	138	3.650.000,00 C	2.000.000,00 C	0,00	0,00	5.650.000,00 C	5.339.841,97 C	310.158,03 C	4.164.296,97 C
339039	321	0,00	335.247,00 C	0,00	0,00	335.247,00 C	250.158,28 C	85.088,72 C	16.589,65 C
339039	332	0,00	1.379.578,00 C	0,00	0,00	1.379.578,00 C	816.600,22 C	562.977,78 C	81.547,43 C
339039	338	0,00	1.000.000,00 C	0,00	0,00	1.000.000,00 C	998.757,52 C	1.242,48 C	961.317,52 C
339092	100	1.000.000,00 C	30.539.578,00 C	0,00	0,00	31.539.578,00 C	31.539.578,00 C	0,00	30.286.296,54 C
339092	101	0,00	1.514.000,00 C	0,00	0,00	1.514.000,00 C	1.514.000,00 C	0,00	1.439.300,55 C
339092	138	500.000,00 C	9.700.000,00 C	0,00	0,00	10.200.000,00 C	10.020.386,65 C	179.613,35 C	9.798.457,11 C
339093	121	0,00	286.469,00 C	0,00	0,00	286.469,00 C	17.588,74 C	268.880,26 C	17.588,74 C
339093	321	0,00	353.777,00 C	0,00	0,00	353.777,00 C	350.992,00 C	2.785,00 C	350.992,00 C
339093	332	0,00	2.159.665,00 C	0,00	0,00	2.159.665,00 C	2.159.372,94 C	292,06 C	2.159.372,94 C
449052	100	0,00	1.920.000,00 C	0,00	0,00	1.920.000,00 C	1.920.000,00 C	0,00	0,00
449052	121	0,00	312.216,00 C	0,00	0,00	312.216,00 C	26.080,00 C	286.136,00 C	0,00
449052	132	4.500.000,00 C	18.000,00 C	0,00	0,00	4.518.000,00 C	855.889,93 C	3.662.110,07 C	578.498,71 C
449052	138	8.200.000,00 C	6.440.000,00 D	0,00	0,00	1.760.000,00 C	1.182.095,33 C	577.904,67 C	1.057.332,51 C
449052	321	0,00	1.053.992,00 C	0,00	0,00	1.053.992,00 C	491.962,68 C	562.029,32 C	491.962,68 C
449052	332	0,00	3.046.219,00 C	0,00	0,00	3.046.219,00 C	1.474.169,48 C	1.572.049,52 C	1.163.478,87 C
449052	338	0,00	575.277,00 C	0,00	0,00	575.277,00 C	140.608,72 C	434.668,28 C	122.773,72 C
449092	138	0,00	12.800,00 C	0,00	0,00	12.800,00 C	12.610,07 C	189,93 C	12.610,07 C
SUBTOTAL		129.924.000,00 C	64.329.518,00 C	0,00	66.590,00 C	194.186.928,00 C	181.255.327,92 C	12.931.600,08 C	163.037.329,33 C
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho	10.302.0400.2154.0009	AQUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA A SAÚDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL					
339030	138	33.000.000,00 C	6.916.650,00 C	0,00	0,00	39.916.650,00 C	39.027.115,35 C	869.534,65 C	31.535.317,13 C
339030	338	0,00	6.100.000,00 C	0,00	0,00	6.100.000,00 C	6.097.901,75 C	2.098,25 C	5.478.290,32 C
SUBTOTAL		33.000.000,00 C	13.016.650,00 C	0,00	0,00	46.016.650,00 C	45.125.017,10 C	891.632,90 C	37.013.607,45 C
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho	10.302.0400.2651.0001	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES					
339030	138	1.000.000,00 C	1.759,00 D	0,00	0,00	998.241,00 C	998.240,08 C	0,92 C	753.521,28 C
339030	338	0,00	1.500.000,00 C	0,00	0,00	1.500.000,00 C	1.499.532,20 C	467,80 C	931.293,85 C



Quadro Detalhamento Despesa

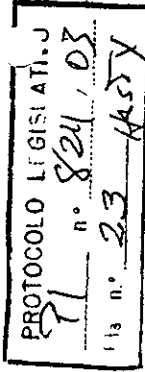
Unidade Orçamentária 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Mês de Referência Setembro

Exercício: 2003

PSIOO010

Posição em 01/10/2003



Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
339039	138	14.000.000,00 C	3.860.000,00 D	0,00	0,00	10.140.000,00 C	7.790.824,28 C	2.349.175,72 C	6.159.671,28 C
339092	138	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	99.983,58 C	16,42 C	99.983,58 C
SUBTOTAL		15.000.000,00 C	2.261.759,00 D	0,00	0,00	12.738.241,00 C	10.388.580,14 C	2.349.660,86 C	7.944.469,99 C
Esfera 2	SEGURIC/Programa Trabalho	10.302.0400.3477.0001	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						
449051	100	2.000.000,00 C	425.223,00 D	0,00	0,00	1.574.777,00 C	1.231.308,45 C	343.468,55 C	614.190,45 C
449051	121	0,00	19.113,00 C	0,00	0,00	19.113,00 C	0,00	19.113,00 C	0,00
449051	132	0,00	862.469,00 C	0,00	0,00	862.469,00 C	0,00	862.469,00 C	0,00
449051	138	2.000.000,00 C	1.739.274,00 D	0,00	0,00	260.726,00 C	260.726,00 C	0,00	240.284,21 C
449051	321	0,00	164.306,00 C	0,00	0,00	164.306,00 C	10.659,76 C	153.646,24 C	0,00
449051	332	0,00	606.640,00 C	0,00	0,00	606.640,00 C	336.639,45 C	270.000,55 C	0,00
449051	338	0,00	54.930,00 C	0,00	0,00	54.930,00 C	54.930,00 C	0,00	0,00
449052	100	245.000,00 C	0,00	0,00	0,00	245.000,00 C	145.929,00 C	99.071,00 C	69.800,00 C
SUBTOTAL		4.245.000,00 C	457.039,00 D	0,00	0,00	3.787.961,00 C	2.040.192,66 C	1.747.768,34 C	924.274,66 C
Esfera 2	SEGURIC/Programa Trabalho	10.302.0400.3477.0005	CONSTRUÇÃO DO BLOCO MATERNO INFANTIL DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO						
449051	100	50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
Esfera 2	SEGURIC/Programa Trabalho	10.302.0400.3477.0006	REFORMA DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL						
449051	100	150.000,00 C	15.000,00 C	0,00	0,00	165.000,00 C	161.700,00 C	3.300,00 C	123.222,76 C
449051	131	0,00	10.700.000,00 C	0,00	0,00	10.700.000,00 C	0,00	10.700.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		150.000,00 C	10.715.000,00 C	0,00	0,00	10.865.000,00 C	161.700,00 C	10.703.300,00 C	123.222,76 C
Esfera 2	SEGURIC/Programa Trabalho	10.302.0400.3477.0007	REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS CENTROS DE SAÚDE DE SAMAMBAIA						
449051	100	150.000,00 C	0,00	0,00	0,00	150.000,00 C	0,00	150.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		150.000,00 C	0,00	0,00	0,00	150.000,00 C	0,00	150.000,00 C	0,00
Esfera 2	SEGURIC/Programa Trabalho	10.302.0400.3477.0008	REFORMA DO HOSPITAL REGIONAL DETAGUATINGA						
449051	100	100.000,00 C	65.000,00 C	0,00	0,00	165.000,00 C	161.700,00 C	3.300,00 C	157.030,53 C
SUBTOTAL		100.000,00 C	65.000,00 C	0,00	0,00	165.000,00 C	161.700,00 C	3.300,00 C	157.030,53 C
Esfera 2	SEGURIC/Programa Trabalho	10.302.0400.3477.0009	REFORMA DO HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA						
449051	100	100.000,00 C	65.000,00 C	0,00	0,00	165.000,00 C	162.426,29 C	2.573,71 C	161.847,78 C
SUBTOTAL		100.000,00 C	65.000,00 C	0,00	0,00	165.000,00 C	162.426,29 C	2.573,71 C	161.847,78 C
Esfera 2	SEGURIC/Programa Trabalho	10.302.0400.3477.0010	REFORMA DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA						
449051	100	70.000,00 C	95.000,00 C	0,00	0,00	165.000,00 C	165.000,00 C	0,00	159.236,25 C
SUBTOTAL		70.000,00 C	95.000,00 C	0,00	0,00	165.000,00 C	165.000,00 C	0,00	159.236,25 C
Esfera 2	SEGURIC/Programa Trabalho	10.302.0400.3477.0011	AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DA VILA PLANALTO						
449051	100	80.000,00 C	0,00	0,00	0,00	80.000,00 C	0,00	80.000,00 C	0,00

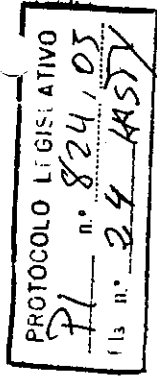


GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

Unidade Orçamentária 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
 Mês de Referência Setembro

Exercício: 2003
 PSIOO010
 Posição em 01/10/2003



Natur. Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho	10.304.2900.3507.0016	CONSTRUÇÃO DE INSPETORIA DE SAÚDE NO RIACHO FUNDO.				
449051 100	340.000,00 C	300.000,00 D	0,00	0,00	40.000,00 C	0,00	40.000,00 C	0,00
449052 100	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
SUBTOTAL	350.000,00 C	300.000,00 D	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho	10.304.2900.3507.0017	CONSTRUÇÃO DE INSPETORIA DE SAÚDE EM SÃO SEBASTIÃO.				
449051 100	340.000,00 C	300.000,00 D	0,00	0,00	40.000,00 C	0,00	40.000,00 C	0,00
449052 100	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
SUBTOTAL	350.000,00 C	300.000,00 D	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho	10.304.2900.3507.0018	CONSTRUÇÃO DE INSPETORIA DE SAÚDE NO LAGO NORTE.				
449051 100	340.000,00 C	300.000,00 D	0,00	0,00	40.000,00 C	0,00	40.000,00 C	0,00
449052 100	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
SUBTOTAL	350.000,00 C	300.000,00 D	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho	28.846.0001.9050.0014	RESSARCIMENTOS, INDENIZACIONES E RESTITUICÖES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE				
319092 130	0,00	40.000,00 C	40.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319096 130	3.600.000,00 C	40.000,00 D	3.560.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339092 138	0,00	315.907,00 C	0,00	0,00	315.907,00 C	49.076,44 C	266.830,56 C	49.076,44 C
339093 100	0,00	26.000,00 C	0,00	0,00	26.000,00 C	25.529,86 C	470,14 C	25.529,86 C
339093 138	100.000,00 C	124.093,00 C	0,00	0,00	224.093,00 C	157.596,93 C	66.496,07 C	157.596,93 C
SUBTOTAL	3.700.000,00 C	466.000,00 C	3.600.000,00 C	0,00	566.000,00 C	232.203,23 C	333.796,77 C	232.203,23 C
TOTAL GERAL	1.219.232.000,00 C	100.065.204,00 C	531.624.170,00 C	97.500.527,00 C	690.172.507,00 C	548.882.954,79 C	141.289.552,21 C	501.353.278,47 C



Quadro Detalhamento Despesa

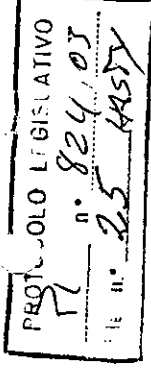
Unidade Orçamentária 18903 FUNDO MANUT. ENSINO FUNDAM. VALORIZ. MAGISTÉRIO

Mês de Referência Setembro

Exercício: 2003

PSIOO010

Posição em 01/10/2003



Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
449051	100	0,00	1.900.000,00 C	0,00	0,00	1.900.000,00 C	0,00	1.900.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		0,00	1.900.000,00 C	0,00	0,00	1.900.000,00 C	0,00	1.900.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.361.2100.5924.0006	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL NO VALE DO AMANHECER - RA VI					
449051	100	0,00	2.300.000,00 C	0,00	0,00	2.300.000,00 C	0,00	2.300.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		0,00	2.300.000,00 C	0,00	0,00	2.300.000,00 C	0,00	2.300.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.361.2100.5924.0007	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL EQ.418/518 - EXPANSÃO - RA XIII					
449051	100	0,00	2.106.000,00 C	0,00	0,00	2.106.000,00 C	0,00	2.106.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		0,00	2.106.000,00 C	0,00	0,00	2.106.000,00 C	0,00	2.106.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.361.2100.5924.0008	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CLASSE NO BAIRRO VILA NOVA - RA XIV					
449051	100	0,00	1.600.000,00 C	0,00	0,00	1.600.000,00 C	0,00	1.600.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		0,00	1.600.000,00 C	0,00	0,00	1.600.000,00 C	0,00	1.600.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.361.2100.5924.0009	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL QD. 507 - RA XV					
449051	100	0,00	2.000.000,00 C	0,00	0,00	2.000.000,00 C	0,00	2.000.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		0,00	2.000.000,00 C	0,00	0,00	2.000.000,00 C	0,00	2.000.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.361.2100.5924.0010	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL QD. 602 - RA XV					
449051	100	0,00	1.600.500,00 C	0,00	0,00	1.600.500,00 C	0,00	1.600.500,00 C	0,00
SUBTOTAL		0,00	1.600.500,00 C	0,00	0,00	1.600.500,00 C	0,00	1.600.500,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.361.2100.6035.0001	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL					
319011	102	0,00	617.283,00 C	0,00	617.283,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
339030	100	0,00	10.999.496,00 C	0,00	0,00	10.999.496,00 C	1.099.445,49 C	9.900.050,51 C	334.885,34 C
339030	101	0,00	1.640.408,00 C	0,00	0,00	1.640.408,00 C	1.639.691,03 C	716,97 C	792.694,17 C
339030	102	0,00	758.000,00 C	0,00	0,00	758.000,00 C	57.993,33 C	700.006,67 C	57.993,33 C
339037	100	0,00	9.937.326,00 C	0,00	0,00	9.937.326,00 C	1.958.041,60 C	7.979.284,40 C	1.958.041,60 C
339037	101	0,00	490.876,00 C	0,00	0,00	490.876,00 C	0,00	490.876,00 C	0,00
339039	100	0,00	5.979.625,00 C	0,00	0,00	5.979.625,00 C	5.205.468,28 C	774.156,72 C	4.606.080,45 C
339039	102	0,00	200.846,00 C	0,00	0,00	200.846,00 C	0,00	200.846,00 C	0,00
339039	109	0,00	27.076,00 C	0,00	0,00	27.076,00 C	0,00	27.076,00 C	0,00
339092	100	0,00	153.447,00 C	0,00	0,00	153.447,00 C	0,00	153.447,00 C	0,00
SUBTOTAL		0,00	30.804.383,00 C	0,00	617.283,00 C	30.187.100,00 C	9.960.639,73 C	20.226.460,27 C	7.749.694,89 C
TOTAL GERAL		0,00	169.684.192,00 C	0,00	617.283,00 C	169.066.909,00 C	44.739.487,81 C	124.327.421,19 C	40.990.790,27 C

PROTÓCOLO
Pl n.º 824 03
Fls. n.º 26 44577

FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL

GRUPO 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - FONTE 130 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO

PROJEÇÃO BASE MÊS DE AGOSTO DE 2003 - PAGAMENTO DE 05/09/2003

U O	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESA REALIZADA em AGOSTO				DESPESA ACUMULADA até AGOSTO				PROJETADA AGOSTO A NOVEMBRO			
		DESPESA REALIZADA em AGOSTO	13º PAGO em 05/09/03	FÉRIAS PAGA em 05/09/03	13º PAGO até 05/09/03	FÉRIAS PAGA até 05/09/03	DESPESA ACUMULADA até 05/09/03	SALDO DISPONÍVEL	VENCIMENTO (reduzir o 92)	13º SALÁRIO	1/3 FÉRIAS	SALDO	
SSP	0	1.248.304		1.889	314.908	112.158	9.319.486		3.739.245	933.395	303.314		
CBMDF		24.726.135			15.859	4.921	202.308.913		74.178.404	24.710.276	8.231.838		
PMDF		51.663.332			59.850	32.095	423.124.727		154.989.996	51.603.482	17.189.016		
PCDF	3.278.940.000	46.143.743		157.065	13.454.110	12.787.459	396.277.698	1.113.007.971	137.960.032	32.689.633	2.541.434	120.178.330	
FUNAP		26.484					291.720		79.451	26.484	-268.053		
FSDf		56.242.158					471.965.972		168.726.475	56.242.158	-8.836.920		
SE		75.622.284		122.701	31.913.273	27.584.307	662.643.512		226.498.749	43.709.011	-2.417.779		
TOTAL	3.278.940.000	255.672.439	0	281.655	45.757.999	40.797.819	2.165.932.029	1.113.007.971	766.172.352	209.914.440	16.742.849	120.178.330	

GRUPO 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - FONTE TESOIRO

PROJEÇÃO BASE MÊS DE AGOSTO DE 2003 - PAGAMENTO DE 05/09/2003

U O	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESA REALIZADA em AGOSTO				DESPESA ACUMULADA até AGOSTO				PROJETADA SETEMBRO A NOVEMBRO			
		VENCIMENTO PAGO em 05/09/03	13º PAGO em 05/09/03	FÉRIAS PAGA em 05/09/03	13º PAGO até 05/09/03	FÉRIAS PAGA até 05/09/03	DESPESA ACUMULADA até 05/09/03	SALDO DISPONÍVEL	VENCIMENTO (reduzir o 92)	13º SALÁRIO	1/3 FÉRIAS	SALDO	
SSP	0	0					262.270	0	0	0	0	0	
CBMDF	3.418.000	364.424			198.180	886.589	3.399.002	18.360	1.093.272	198.180	121.475	-1.394.566	
PMDF	7.315.000	614.069			290.628	2.056.301	5.458.533	1.856.467	1.842.206	290.628	204.690	-481.056	
PCDF	50.000	0					40.005.473	50.000	0	0	0	50.000	
FUNAP	0	0				0	41.532	0	0	0	0	0	
DETRAN	3.277.000						2.055.819	1.221.181					
FSDf	263.008.450	12.369.146				287.306	93.467.542	169.174.966	37.107.439	0		132.067.527	
FHB	3.277.000						2.055.819	1.221.181					
FEPECS	4.047.000						1.933.929	2.072.071					
SE	211.022.051	0			429	656.049	206.750.384	4.271.664	0	429	-656.049	4.927.285	
FUNDEF	116.030.472	31.503.359		473.555		473.555	31.503.359	84.527.113	93.089.413	0	9.869.713	-18.432.013	
TOTAL	611.444.973	44.850.998	0	473.555	489.236	4.359.800	386.933.662	264.413.004	133.132.329	489.236	9.539.828	116.737.177	